



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

AUTORIZAÇÃO INÍCIO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, diante do Parecer Contábil emitido pelo Contador Sr. Ronivan Brandalise, Contador CRC 025.868-O, informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Administrativo abaixo especificado:

Processo Administrativo: 0021/2025-DL

Dispensa de Licitação 0008/2025-DL

Setor Solicitante: Secretaria de Infraestrutura, através da Solicitação de Compras nº 37/2025.

Responsável jurídico: Ary Junior Dias

Data de Emissão: 13/02/2025

Forma de Julgamento: Global

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta do fornecedor " Silvio Chaves (Paiero Bombas Injetoras), que é uma empresa do Município de Videira - SC, tendo ótimas referências do seu trabalho e também por possuir deslocamento técnico rápido e eficiente, devido estar localizado próximo do nosso Município, ocasionado custos menores na contratação, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada afim de prestação de serviços necessários para diagnóstico mecânico referente a bomba injetora do maquinário Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras Marca Link Belt, Modelo 160X2, fabricação 2016, chassi LBX160B5NFHEX1139, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	25575 - Serviço de Scanner para maquinário pesado.	Un	1	150,00	150,00
2	41200 - Mão de obra - Serviços bomba Injetora.	h	3	120,00	360,00
3	38795 - Deslocamento Mecânico	Un	1	350,00	350,00
Total Geral					860,00

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por transferência ou depósito bancário em até 30(trinta) dias, após a execução dos serviços e apresentação do laudo técnico com recomendações de peças e serviços para possíveis reparos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo de Entrega: O diagnóstico, juntamente com a apresentação do Laudo Técnico, deverá ser executado em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de fornecimento pela contratada, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

Local de Entrega: Os serviços deverão ser realizados na sede da garagem de máquinas do Município de Arroio Trinta, sobre supervisão do mecânico do Município que fará a fiscalização contratual.

Forma de Reajuste: Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Arroio Trinta, 13 de fevereiro de 2025

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

13/02/2025 15:52:38 GMT-03:00 71561056987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.